

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR
CONVOCAÇÃO Nº 013/2025 - PSS/SEDUC – INTERIOR
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/SE-
DUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em **suprir a demanda de cargas vagas nos Municípios e Comunidades** apresentadas pela Gerência de Lotação-GE-LOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o **item 1.4** Edital de nº. 01-PSS/SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC **nos últimos 12 (doze) meses** poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o **item 1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC **nos últimos 12 (doze) meses**, os candidatos classificados na forma do **item 1.4**, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no **item 1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão automaticamente para o banco de reserva;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência -PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas;

CONSIDERANDO o **item 3.9**, por conveniência e necessidade da Administração, com observância da legislação vigente, os candidatos classificados no presente certame poderão ser realocados a qualquer momento para outras comunidades e municípios diferentes dos quais o candidato concorreu à vaga;

CONSIDERANDO o **item 13.2** O candidato convocado será lotado conforme a necessidade da SEDUC, levando-se em consideração a existência de vagas no componente curricular ou área de conhecimento para a qual este se inscreveu, podendo ser lotado em área urbana ou rural.

CONSIDERANDO, ainda, que o Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, publicado em 05/12/2023, não contemplou as comunidades das quais não possui candidatos homologados;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 148/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II**;

II - DESIGNAR os candidatos convocados no Anexo II, para serem lotados nas cargas vagas do referido Município no qual será realocado de acordo com a necessidade da.

III - DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA AD-MISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>,

e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a – n) do edital nº 01- PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação **no Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma, anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar os **originais e 01 cópia** do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição – 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.

Os candidatos que não aceitarem a vaga na escola definida nesta convocação, retornará para a lista de homologação, podendo ser novamente convocado de acordo com as vagas existentes nas escolas estaduais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da Seduc https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01h do dia 04/08 às 23:59h do dia 04/08/2025 .
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Regular e Mediado por Tecnologia.	30	8h do dia 05/08/2025 .

ANEXO II			
MUNICÍPIO: AUTAZES			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3 - 7	2024001036751	ALDEIRE GOMES VIEIRA	SIM
MUNICÍPIO: AUTAZES NOVO MASTRO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
3	2024001004316	RONDINEI ALVES DA COSTA	NÃO
MUNICIPIO: BOCA DO ACRE SÃO GIL			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
2	2024001019828	MARIA DA CONCEIÇÃO FONTELE DE LIMA	NÃO
MUNICIPIO: CARAUARI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
22	2024001042380	JOSE ALMIR FERREIRA DIAS JÚ- NIOR	NÃO
23	2024001011955	ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: CARAUARI TOARI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
6	2024001017260	SAM JHAMERSON GONCALVES DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA PARANA DE AUTAZ MIRIM COM SANTA LUZIA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
1	2024001021357	ROBERTO JUNIOR LIRA DA SILVA	NÃO
2	2024001021704	JOÃO DANILLO DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: COARI SÃO LÁZARO IPIRANGA / RIO PIORINI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
7	2024001018485	JOILSON RODRIGUES ALVES	NÃO
MUNICIPIO: HUMAITÁ CRISTO REI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
2	2024001059248	CARLOS ALEXANDRE AMARO BORGES	NÃO
3	2024001000639	PAULO COSTA DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: ITAMARATI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
7	2024001048636	ANTONIO IVAN FERREIRA DE BRITO	NÃO
MUNICIPIO: JUTÁI TORRE DA REDENÇÃO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
6	2024001056525	HAILE JOSE MENDES CLAUDIO	NÃO
MUNICIPIO: MAUÉS VILA TRINDADE			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
9	2024001020250	LIA LALOR MUTIMO	NÃO
MUNICIPIO: NOVO ARIPUANÃ BOA FRENTE			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
1 - 10	2024001039495	NADERSON SANTANA DA SILVA	SIM
5 - 11	2024001021908	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS	SIM
6 - 12	2024001020677	LUIZ SERGIO REIS DE MELO	SIM
9	2024001054709	AUZAMIRA RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS SARACURA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
8	2024001014882	LEOMIR SOUZA MARINHO	NÃO
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
26	2024001056912	EVANILTO DA SILVA APARICIO	NÃO
27	2024001021437	IRANIN ARIRAMA PINTO	SIM
28	2024001023774	ROSINEY CHUNIA DE ANDRADE	NÃO
29	2024001031236	CLAUDENICE DA SILVA LOPES SAQUIRAI	NÃO
30	2024001031493	JAKELINE PERES DA SILVA	NÃO
31	2024001045242	OCIONE AUANARIO PENHA	NÃO
32	2024001057221	CHARLES SOUZA SANTOS	NÃO
33	2024001061202	CHARLENE JUSTINO RIBEIRO	NÃO
34	2024001043014	LENITA LARANHAGA PINTO	NÃO
35	2024001043160	CARLA CRISTINA MAGALHAES CALDAS	NÃO
MUNICIPIO: TEFÉ JUTICA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
1	2024001042101	ZENILDE BATISTA LOPES	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 01 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar